



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2020 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO ESPANHOL BÁSICO I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Espanhol Básico I.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
 - Promover a aprendizagem da compreensão auditiva e das habilidades de leitura em espanhol;
 - Promover a língua e cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
 - Oportunizar práticas desta língua em situações de uso;
 - Comunicar-se em língua espanhola de modo simples;
 - Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
 - Contribuir com o oferecimento de curso de espanhol público e de qualidade na região do vale jaguaribano.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 16 (dezesseis)
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 14 (quatorze)
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - a. Alunos da IFCE, Campus Jaguaribe, além de jovens e adultos da comunidade em geral, com Fundamental II completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, de 03 a 05 de fevereiro de 2020, de 07:00 às 21:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 (recepção do IFCE Campus Jaguaribe).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade: conclusão do ensino fundamental II, médio ou superior, ou declaração de ensino médio ou superior em andamento.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.2.3. A comunidade externa estará dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição e cópia de certificado de conclusão de qualquer curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado no IFCE- campus Jaguaribe. Caso, o candidato necessite atualizar o endereço, deve apresentar cópia de comprovante de endereço com CEP no ato da inscrição.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. Para a comunidade externa, a apresentação do certificado de conclusão do ensino fundamental valerá 10 pontos; declaração de ensino médio em andamento valerá 18 pontos para 1º ano, 19 pontos para 2º ano e 20 pontos para 3º ano; certificado de conclusão do ensino médio valerá 30 pontos; declaração de ensino superior em andamento contará de 40 pontos; certificado de conclusão do ensino superior valerá 50 pontos. As vagas serão preenchidas de acordo com a maior pontuação em ordem decrescente.
- 5.2. Para os servidores e terceirizados, as vagas serão preenchidas a partir da ordem decrescente do tempo de serviço do candidato no IFCE.
- 5.3. Para os estudantes do IFCE, *campus* de Jaguaribe, as vagas serão preenchidas por ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no curso no qual estão matriculados.
- 5.4. As vagas oferecidas para o público interno serão divididas igualmente entre os dois grupos: 50% das vagas serão ofertados para alunos e 50% das vagas serão ofertados para servidores e

terceirizados. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1. deste edital.

5.6. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 nos seguintes locais:

- Recepção Campus Jaguaribe.
- Site IFCE Campus Jaguaribe.

5.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 (quatro) meses, durante o período de fevereiro a julho de 2020.

7.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas no IFCE – campus Jaguaribe ou outra instituição parceira do Campus Jaguaribe em caso de indisponibilidade de salas. As aulas ocorrerão às quartas-feiras e quintas-feiras, no horário de 20:00 horas às 22:00 horas, em um total de 40 (quarenta) encontros.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo 1

Objetivo: Dar informação personal.

Competencias pragmáticas:

- Conocer las formas de tratamiento.
- Saludar y despedirse formal e informalmente.
- Pedir y dar información personal.

Competencias lingüísticas:

- Los pronombres personales sujeto.
- Adjetivos de nacionalidad.

- Pronombres interrogativos.

Léxico:

- Los nombres y apellidos hispanos.
- Los países y las ciudades.
- Las nacionalidades.

Módulo 2

Objetivo: Hablar de los estudios y las profesiones.

Competencias pragmáticas:

- Pedir y dar información personal.
- Hablar de los estudios y de la profesión, el lugar de estudios/trabajo.

Competencias lingüísticas:

- Los artículos
- El sustantivo
- Presente de indicativo

Léxico:

- Las profesiones.
- Los meses del año.
- Los numerales.

Módulo 3

Objetivo: Hablar de las personas y del tiempo libre.

Competencias pragmáticas:

- Descripción física y de carácter.
- Estado civil.

Competencias lingüísticas:

- Los posesivos.
- Presente de indicativo.
- El verbo Gustar.

Léxico:

- Los colores.
- La descripción física y de carácter.
- Las relaciones familiares.
- Los estados civiles.
- Las actividades de tiempo libre.

Módulo 4

Objetivo: Describir el entorno cotidiano.

Competencias pragmáticas:

- Describir una vivienda.

- Describir muebles y objetos.
- Días de la semana.
- La hora.

Competencias lingüísticas:

- Las contracciones.
- Preposiciones y locuciones preposicionales de lugar.
- Presente de indicativo / Verbos reflexivos.

Léxico:

- Los tipos de vivienda y sus partes.
- Los muebles y objetos domésticos.
- Los colores y las formas.
- Los días de la semana.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03 de fevereiro de 2020
Período de inscrição	03 a 05 de fevereiro de 2020
Divulgação dos candidatos classificados	07 de fevereiro
Início das aulas	12 de fevereiro de 2020
Previsão de término das aulas	09 de julho de 2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 31 de janeiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

**Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE - Campus Jaguaribe**

(Assinado Eletronicamente)

**Diretor Geral
IFCE - Campus Jaguaribe**



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 31/01/2020, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Cordeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 31/01/2020, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367008** e o código CRC **4F5FC30D**.

ANEXOS

23487.000074/2020-88

1367008v19

Criado por 1811913, versão 19 por 1811913 em 31/01/2020 16:24:44.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº _____
Curso: Espanhol Básico I.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**CONFIRMAÇÃO DE
MATRÍCULA**

Deverá ser realizada,
impreterivelmente, no
primeiro dia de aula.

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO